ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA № 611/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFETURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1°, § 2° e § 3° da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M n° 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010 resolve:

CONCEDER 03 (três) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora DANIELA CARVALHO DA COSTA, Cadastro nº 85218, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA ESCOLAR, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para usufruto no período de 01/07/2024 a 30/06/2027, conforme Processo nº 00600-00026994/2024.

PAULO CÉAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:80C937E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/